



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 159, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor a seguir, em virtude de não ter sido incluído na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matr. | Ingresso | Exercício | Período(s) de Gozo | Adiant. Rem. | Adiant. 13º |
|--------------------------------|--------------|-----------------|------------------|---------------------------|---------------------|--------------------|
| ANDRÉ LUIZ SELLANI DE OLIVEIRA | 4119 | 12/07/12 | 2012 | 29/11 a 19/12/2012 | NÃO | NÃO |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENIS DE QUEIROZ BRAZ